

PROGRAMA DE INTEGRIDADE

PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PLANO DE MONITORAMENTO



PROGRAMA DE
INTEGRIDADE
PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PLANO DE
MONITORAMENTO



**GOVERNO DO ESTADO
DO ESPÍRITO SANTO**
Procuradoria-Geral do Estado

Institucional

Jasson Hibner Amaral
Procurador-geral do Estado

Rafael Induzzi Drews
Subprocurador-geral para Assuntos Jurídicos

Iuri Carlyle do Amaral Almeida Madruga
Subprocurador-geral para Assuntos Administrativos

Lívio Oliveira Ramalho
Corregedor-geral

Unidade de Integridade

Rafael Induzzi Drews
Subprocurador-geral para Assuntos Jurídicos

Iuri Carlyle do Amaral Almeida Madruga
Subprocurador-geral para Assuntos Administrativos

Lívio Oliveira Ramalho
Corregedor-geral

Luciana Merçon Vieira
Procuradora-chefe adjunta da Procuradoria de Projetos Estratégicos

Kamila Della Fuente Freire Bustamante
Procuradora-chefe da Gerência-Geral

Tatiana Claudia Santos Aquino Madruga
Procuradora do Estado

Francine Kampff Pimentel
Servidora



Sumário

1 Objetivo	5
2 Fontes de informação e de retroalimentação	5
3 Ações de monitoramento	5
4 Cronograma	6



1 Objetivo

Este Plano de Monitoramento, nos termos do que dispõe a Lei Estadual (ES) n. 10.992/2019, tem por objetivo a identificação tempestiva de falhas e pontos passíveis de aprimoramento no Programa de Integridade, de modo a garantir que a Procuradoria-Geral do Estado do Espírito Santo responda prontamente a novos riscos de integridade que venham a ser identificados.

2 Fontes de informação e de retroalimentação

O monitoramento nada mais é do que o processo, sistemático e contínuo, de coleta de informação com o propósito de avaliar a eficácia do Programa de Integridade da Procuradoria-Geral do Estado do Espírito Santo.

Dentre outras fontes de informação, a Procuradoria-Geral do Estado do Espírito Santo poderá levar em consideração aquelas derivadas de:

- I. relatórios internos de atividades do Comitê de Ética da Procuradoria-Geral do Estado;
- II. número de treinamentos realizados e partes interessadas capacitadas;
- III. identificações de não-conformidades, incluindo, aquelas obtidas por meio do Canal de Denúncias;
- IV. resultados de pesquisa de percepção;
- V. observações diretas, entrevistas formais, inspeções;
- VI. auditorias e análises críticas;
- VII. questionários realizados às partes interessadas.



3 Ações de monitoramento

Estas são as ações de monitoramento previstos pela Procuradoria-Geral do Estado do Espírito Santo em 2023:

O QUE	QUEM	QUANDO
Avaliar o comprometimento e apoio da alta direção	Comitê de Ética	Semana de integridade
Verificar o adequado tratamento de riscos de integridade e a implementação de controles internos	Comitê de Ética	
Analisar o adequado funcionamento do sistema de gestão de denúncias	Comitê de Ética	
Avaliar a realização efetiva de ações de comunicação e treinamento	Comitê de Ética	
Analisar os relatórios internos de atividades do Comitê de Ética dos procuradores do Estado	Alta direção	
Realizar entrevistas com o público interno para avaliação da cultura de integridade	Comitê de Ética	2º semestre



4 Cronograma

Este é o cronograma proposto para realização das ações previstas no Plano de Comunicação em 2023:

	2023									
	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
Avaliar o comprometimento e apoio da alta direção	Semana da Integridade									
Verificar o adequado tratamento de riscos de integridade e a implementação de controles internos										
Analisar o adequado funcionamento do sistema de gestão de denúncias										
Avaliar a realização efetiva de ações de comunicação e treinamento										
Analisar os relatórios internos de atividades do Comitê de Ética dos procuradores do Estado										
Realizar entrevistas com o público interno para avaliação da cultura de integridade										



PROGRAMA DE
INTEGRIDADE
PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO



**GOVERNO DO ESTADO
DO ESPÍRITO SANTO**
Procuradoria-Geral do Estado